



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>34379/2025</u>	
Recebido em:	<u>04/12/2025</u>
Horário:	<u>14:20</u> horas
Rubrica:	<u>Núlio</u>

INDICAÇÃO Nº 302 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Fagner Baiano da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sergio Lubiana, que seja realizada, com urgência, a recuperação da ponte localizada na estrada que liga a comunidade Perdida ao distrito de São Gonçalo.

JUSTIFICATIVA

Durante visita técnica ao local, foi constatado que a ponte apresenta danos estruturais que comprometem a segurança dos moradores, produtores rurais e demais usuários da via. A estrada é rota essencial para transporte de alunos, escoamento da produção agrícola e deslocamento de famílias da região.

A intervenção imediata é necessária para garantir segurança, acessibilidade e melhores condições de tráfego, evitando riscos e possíveis acidentes.

É a justificativa.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 4 de dezembro de 2025;
71 anos de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


FAGNER BAIANO
Vereador pelo PODE

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em <u>5/12/2025</u>
Presidente da CMNV-ES

